

DECRETO 3392/2013

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 904/2013 de 22 de agosto de 2013..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 2.337.139,63 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0102.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 20.000,00

02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00 15.000,00

02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 15.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01.02.001.0102.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 7.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 40.000,00

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.16.00.00.00.00 2.000,00

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 20.000,00

02.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 180.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 4.000,00

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.606.0114.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 10.000,00

04.01.20.606.0114.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 1.000,00

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 100.000,00

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 20.000,00

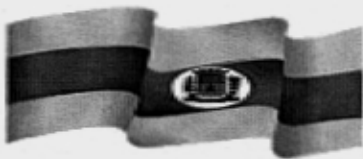
04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

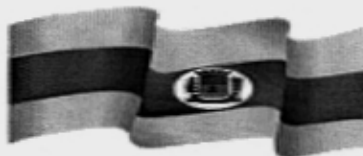
04.01.18.541.0114.2.03-3.1.90.16.00.00.00.00 8.000,00

04.01.18.541.0114.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

04.01.18.541.0114.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 3.000,00



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01.28.843.0000.0.000-4.6.90.71.00.00.00.00	150.000,00
05.01.28.843.0000.0.000-4.6.91.71.00.00.00.00	140.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01.04.123.0105.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00	10.000,00
05.01.04.123.0105.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01.04.129.0105.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00	1.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.	
06.01.12.365.0113.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00	27.600,00
06.01.12.365.0113.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00	5.000,00
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	33.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00	210.000,00
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	42.000,00
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.16.00.00.00.00	11.000,00
06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00	39.200,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.122.0113.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00	72.000,00
06.01.12.122.0113.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00	6.200,00
06.01.12.122.0113.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00	7.000,00
06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.33.00.00.00.00	10.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.122.0115.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	15.000,00
06.02.27.122.0115.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	5.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00	8.000,00
06.03.13.392.0116.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00	4.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0110.2.016-3.1.90.16.00.00.00.00	30.000,00
07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	280.000,00



08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.13.00.00.00.00	50.000,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	30.000,00
08.01.10.301.0111.2.118-4.4.90.52.00.00.00.00	10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.14.00.00.00.00	90.000,00
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.30.00.00.00.00	270.000,00
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.32.00.00.00.00	60.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2.124-3.1.90.13.00.00.00.00	40.000,00
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.14.00.00.00.00	2.600,00
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00	7.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2.124-3.1.90.13.00.00.00.00	40.000,00
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.14.00.00.00.00	2.600,00
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00	7.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0107.2.130-3.1.90.11.00.00.00.00	44.000,00
10.02.08.244.0107.2.130-3.3.90.14.00.00.00.00	5.000,00
10.02.08.244.0107.2.130-3.3.90.30.00.00.00.00	9.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.131-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
---	----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.132-3.1.90.11.00.00.00.00	6.500,00
10.02.08.243.0107.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00	1.575,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

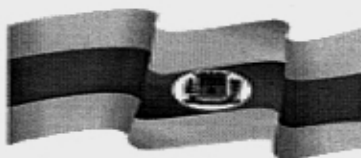
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.138-3.3.90.39.00.00.00.00	2.500,00
---	----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.241.0109.2.150-3.1.90.11.00.00.00.00	11.400,00
10.02.08.241.0109.2.150-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
10.02.08.241.0109.2.150-3.3.90.30.00.00.00.00	3.771,84



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0106.2.167-3.3.90.30.00.00.00.00	1.195,90
10.02.08.244.0106.2.167-3.3.90.32.00.00.00.00	8.011,30
10.02.08.244.0106.2.167-3.3.90.36.00.00.00.00	1.500,00
10.02.08.244.0106.2.167-3.3.90.39.00.00.00.00	1.085,59

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01.04.121.0103.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00	4.000,00
11.01.04.121.0103.2.002-3.3.90.32.00.00.00.00	8.011,30
11.01.08.121.0103.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00	1.500,00

TOTAL: 2.337.139,63

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.337.139,63 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.91.00.00.00.00	150.000,00
---	------------

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01.02.061.0102.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00	200.000,00
---	------------

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01.24.131.0102.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00	100.800,00
---	------------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00	107.000,00
04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	150.000,00

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0114.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00	50.000,00
---	-----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.129.0105.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00	10.000,00
---	-----------

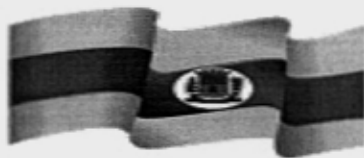
06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.32.00.00.00.00	30.000,00
---	-----------



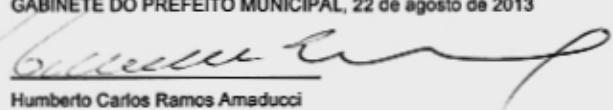
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	239.200,00
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00	42.000,00
06.01.12.361.0113.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00	6.008,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.122.0113.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00	5.194,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.122.0115.2.170-3.3.50.41.00.00.00.00	10.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00	250.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.16.482.0103.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00	177.600,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0110.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	60.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	371.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	200.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.36.00.00.00.00	2.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0106.2.130-3.1.90.04.00.00.00.00	60.000,00
10.02.08.244.0106.2.130-3.1.90.04.00.00.00.00	28.000,00
10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.30.00.00.00.00	1.195,90
10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.32.00.00.00.00	8.011,30
10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.36.00.00.00.00	1.500,00
10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.36.00.00.00.00	7.000,00
10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.39.00.00.00.00	85,59
10.02.08.244.0106.2.130-4.4.90.52.00.00.00.00	1.000,00



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0107.2.131-4.4.90.52.00.00.00.00	2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0107.2.132-3.1.90.04.00.00.00.00	6.500,00
10.02.08.243.0107.2.132-3.3.90.32.00.00.00.00	1.575,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0107.2.138-3.1.90.04.00.00.00.00	10.000,00
10.02.08.243.0107.2.138-3.3.90.36.00.00.00.00	2.500,00
10.02.08.243.0107.2.138-3.3.90.36.00.00.00.00	7.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.241.0109.2.150-3.1.90.04.00.00.00.00	13.171,84
10.02.08.241.0109.2.150-4.4.90.52.00.00.00.00	2.000,00
TOTAL:	2.337.139,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 875

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de setembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.871,70

13 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

25.000,00

TOTAL

43.871,70

Art. 1º - Para execução do orçamento de 2013, o Poder Executivo dispõe das seguintes dotações orçamentárias de 2013, em favor do Poder Executivo, em favor do Poder Legislativo, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.800,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21.800,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

12.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.800,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL
20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL
20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

25.000,00

TOTAL

123.271,70

Art. 2º - Este Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Mundo Novo, em 18 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2013.

Assinatura: Carlos Roberto Figueiredo
Prefeito

ARMÊNIA CAMPO GRANDE, 200 - FONE: (67) 3474-1144 - CEP: 75.900-000 - CNPJ: 03.741.885/0001-08

DECRETO 3392/2013

TRANSFÊRE O CREDITO SUPLEMENTAR Nº 001/2013 DO ORÇAMENTO DE 2013, E DA OUTRA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

HELENE CARLOS FERRAZ, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Constituição Federal de 1988, resolve, em 18 de setembro de 2013, o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Para execução do orçamento de 2013, o Poder Executivo dispõe das seguintes dotações orçamentárias de 2013, em favor do Poder Executivo, em favor do Poder Legislativo, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.800,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21.800,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

12.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.800,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

25.000,00

TOTAL

123.271,70

Art. 2º - Este Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Mundo Novo, em 18 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2013.

Assinatura: Carlos Roberto Figueiredo
Prefeito

ARMÊNIA CAMPO GRANDE, 200 - FONE: (67) 3474-1144 - CEP: 75.900-000 - CNPJ: 03.741.885/0001-08

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.871,70

13 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

25.000,00

TOTAL

43.871,70

Art. 1º - Para execução do orçamento de 2013, o Poder Executivo dispõe das seguintes dotações orçamentárias de 2013, em favor do Poder Executivo, em favor do Poder Legislativo, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.800,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21.800,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

12.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.800,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

25.000,00

TOTAL

123.271,70

Art. 2º - Este Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Mundo Novo, em 18 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2013.

Assinatura: Carlos Roberto Figueiredo
Prefeito

ARMÊNIA CAMPO GRANDE, 200 - FONE: (67) 3474-1144 - CEP: 75.900-000 - CNPJ: 03.741.885/0001-08

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.871,70

13 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

25.000,00

TOTAL

43.871,70

Art. 1º - Para execução do orçamento de 2013, o Poder Executivo dispõe das seguintes dotações orçamentárias de 2013, em favor do Poder Executivo, em favor do Poder Legislativo, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário, em favor do Poder Judiciário.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.800,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21.800,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

12.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.800,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.800,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INÍCIO DESENVOLVIMENTO RURAL

25.000,00

TOTAL

123.271,70

Art. 2º - Este Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Mundo Novo, em 18 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2013.

Assinatura: Carlos Roberto Figueiredo
Prefeito

ARMÊNIA CAMPO GRANDE, 200 - FONE: (67) 3474-1144 - CEP: 75.900-000 - CNPJ: 03.741.885/0001-08



Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 18 de setembro de 2013

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 11R/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 059/2013
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar aulas de música na Rede Municipal de Educação do Município de Mundo Novo MS, para atender aos alunos do projeto Mais Educação.

Vencedor(es): DO MAIOR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA -ME, no Anexo I - Item: 1, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

Mundo Novo/MS, 18 de setembro de 2013.

LUPÉRCIO ARIANO TEL
Preceiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Processo.

Mundo Novo/MS, 18 de setembro de 2013.

HUMBERTO CARLOS RANDS AMAJUCCHI
PREFEITO MUNICIPAL

AGÊNCIA CAUPO GRANCH, 308 - FONE: (51) 3424-1144 - CEP: 95.900-000 - CNPJ: 03.741.663/0001-26

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dívidas e encerramentos.
Ligue para a secretária responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 9144

Secretaria da Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
15.000.000-0000

Secretaria de Educação
62 3474 1903/ 3474 2862

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
L 67 3474 1144 paise 272

Secretaria de Saúde
(62) 5674 1885/ 3674 1443

Secretaria de
Assistência Social
Linha de Serviço Social 2004

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
87 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1444 - geral 232

2.4. 10. A la fecha de envío al sistema de la presente solicitud, se agota el presupuesto en contrario.

CAGLIOTTE ET AL. / EFFECTS OF MATHS AND SCIENCE 273

Hydroxy-Carbox-Nitro-Substituted
Benzene